



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### LEI Nº 781, DE 20 DE JULHO DE 2007

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil Reais).*

*Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de julho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil Reais) destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
121000	08.2449045.2010	3.3.90.30	269	35.000,00
121000	08.2449045.2010	3.3.90.39	271	41.000,00
032000	08.2449008.2016	3.3.90.32	44	35.000,00
032000	08.2449008.1001	4.4.90.52	46	20.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
121000	08.2449045.1004	4.4.90.51	275	131.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2007. (*Pa n° 1845/07*)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município